DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Termo de Desistência	4
Notificações	4
Advertência e Penalidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 6.970, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente por Agente Politico em gozo de férias regulamentares".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Walisson Rabs Salagier Ignacio da Cruz Júnior - Matrícula n° 78.834, para responder interinamente, pelo período de 14/04/2020 a 05/05/2020, às funções de Antônio Celso Batista - Matrícula n°. 78.809, que será afastado para gozo de férias regulamentares, conforme Portaria n° 6.964, de 13 de abril de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 16 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 6.972, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente por função de Agente Político em gozo de férias regulamentares".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Claúdia Ângela Nascimento Matos, matrícula n° 75.535-4, para responder interinamente, pelo período de 15/04/2020 a 29/04/2020, às funções de Moacir de Souza Costa, matrícula n°. 78977-2, Secretário Municipal de Fazenda, afastado para gozo de férias regulamentares, conforme Portaria n° 6.931, de 20 de março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de abril de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 16 de abril de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 25/PMM/2020, Pregão Presencial 17/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Aquisição de Produtos e Proteção Individual e Ferramentas para atender as diversas secretarias do Município de Matozinhos, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo IV do Instrumento Convocatório, com abertura para o dia 29/04/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 44/PMM/2020, Pregão Presencial 31/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

interessados, cujo objeto é Reparo das portas e janelas do Palácio da Cultura, sito na Praça do Rosário nº50, Centro, Matozinhos/MG, conforme especificações do presente Edital, Termo de Referência, Projeto e anexos, com abertura para o dia 30/04/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na quali dade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T e Resolução 404/12, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 16/03/2020 a 25/03/2020

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Barbara Maria Mateus	9781277	OPG-5081	521-52	24/02/2020	10:20
Fabricio Goncalves Silva	9803433	HHS-8405	653-00	13/02/2020	17:50
Gisele Angelica Scatolin	9721109	OLT-4132	596-70	27/02/2020	13:50
Leontino Lopes Pereira	9788953	QUW-8827	554-12	18/02/2020	11:01
Reilhas Alves Da Silva	9785630	HAS-1023	596-70	09/03/2020	12:44

Célio Vicente Pereira

Diretor da Transmatoz

Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão Gestor de Trânsito e Transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 28/02/2020 a 20/03/2020

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Valor
Alves E Nogueira Co E Ser Lt	9580736	GXI-0482	554-12	09/12/2019	195,23
Dalva De Fatima Da Paixao	9570542	HEU-0353	554-12	02/12/2019	195,23
Matheus Roberto P Custodio	9682068	PXT-5151	762-51	08/01/2020	293,47

Célio Vicente Pereira

Diretor da Transmatoz

Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Edital 001/2016 – Concurso Público - O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas publica a convocação dos aprovados: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Viviane Beato e Marieta da Silva. ENFERMEIRO DO PSF, Thais Pereira Guimarães. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, José Gonçalves de Souza. A convocação também está disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br.

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Edital 001/2016 – Concurso Público – Tendo em vista a convocação formal do candidato abaixo discriminado, visando a sua nomeação para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado, e, ainda, o não comparecimento pessoal para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à nomeação e posse dos candidatos aprovados: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Yago Alexsander de Oliveira – documento 14.073.613, Marluce Araújo da Silva Ferreira – documento 7.057.098. ENFERMEIRO DO PSF, Lizia Dias Gonçalves – documento 12.114.043. MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – Walisson Nathan Silva Leite – documento 18.281.510.

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 94/PMM/2019, Pregão Presencial 74/PMM/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de Advertência conforme despacho datado em 13/04/2020 por descumprimento da cláusula 5,2 da Ata de Registro de Preços 246/PMM/2019 referente a Notificação 025/2020 de 06/03/2020, à empresa Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14. E, em atenção ao artigo 109, I, “f”, da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 85/PMM/2019, Pregão Presencial 68/PMM/2019, cujo objeto é aquisição de Material de consumo odontológico, instrumentais, equipamentos de proteção individual e biossegurança para serem utilizados nos estabelecimentos odontológicos do município de Matozinhos/MG. Esta municipalidade torna pública, a Notificação 032/2020, à empresa Diabéticos Eireli, CNPJ: 28.675.331/0001-40, por descumprimento da cláusula 5.I da Ata de registro de preços 225/PMM/2019. Na oportunidade informamos que todos os documentos para formulação de defesa encontram-se nos autos do processo, no setor de licitação da prefeitura com sede à Praça Bom Jesus, 105, Bairro Centro, Matozinhos/MG, CEP 35720-000. Na oportunidade vêm conceder prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de defesa.